

ATO JUSTIFICATÓRIO
nº A.005.2015.OX-2015

CONTRATANTE

Empresa: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)
Gestor do Contrato: Eliton Santana

CONTRATADA

Empresa: TOQ Soluções em Informática LTDA
CNPJ: 07.159.813/0001-78
Responsável: Fausto Raupp Fonseca

RESUMO DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação e apresentação de informações socioeconômicas e geopolíticas de todos os municípios brasileiros, a partir de dados extraídos de bases públicas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

CONTRATO

Número: 005/2015
Início: 05/02/2015
Término: 05/02/2018

JUSTIFICATIVA

Trata-se da contratação da empresa Toq Soluções em Informática LTDA para prestação de serviços de publicação e apresentação de informações socioeconômicas e geopolíticas de todos os municípios brasileiros. A contratação da empresa ocorreu à luz da Resolução CNM nº. 009/2013.

O procedimento de contratação, por meio de inexigibilidade de licitação, encontra-se devidamente documentado junto ao arquivo da empresa.

Adota-se o respectivo termo como justificativa, tendo em vista que o contrato foi realizado antes da vigência do Regulamento de Compras estatuído pela Resolução nº. 003/2015, cuja contratação observou os procedimentos adotados à época da pactuação contratual. Nesse sentido, as contratações anteriores não divergem das atuais regras adotadas pela CNM, sendo, contudo, os instrumentos de seleção aperfeiçoados em face da natureza jurídica da entidade.

Sendo assim, por se tratar de contrato anterior a vigência do novo Regulamento de Compras e Contratações da CNM, instituído por meio da Resolução CNM nº. 003/2015, e, em observância as regras dispostas no art. 46 e seguintes do mesmo instrumento, confecciona-se o presente ato justificatório para fins de publicização e manutenção do contrato.

Seguirá, em anexo ao presente ato justificatório, o extrato já publicado da referida contratação.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Autorização e contratação do serviço já realizadas.

Ato justificatório realizado apenas para efeito de publicização, conforme art. 46, II do Regulamento de Compras estatuído pela Resolução nº. 003/2015.

Brasília, 22 de Outubro de 2015.

Ignácio José Kornowski
Coordenador da Gestão de Contratos